Certificado de Aprovação — CA Nº 46163

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 47979.224984/2025-95

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal. Confeccionado em fita primária de poliéster de 45mm. Possui 5 pontos de engate em meias argolas de aço, sendo 2 nas laterais para posicionamento, 1 dorsal e 1 peitoral para retenção de queda e 1 umbilical para suspensão. Dotado de 6 fivelas em aço sem pino para regulagem, sendo 2 nas pernas, 2 na cintura, 1 no suspensório dorsal e 1 nas costas. Possui porta ferramentas em mangueira de PVC transparente. Proteção em E.V.A. na lombar: (A)180 mm ±10mm x (L) 765mm±10mm e nas pernas: (A) 100mm±10mm e (L) 380 mm±10mm. Possui 1 conector Classe B em aço com abertura de 17 +/- 3 mm para elo de engate. O cinturão de segurança é utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabartes contra quedas: DG 8009,DG 8009AR, DG 8010, DG 8011,DG 8011AR, DG 8015,DG 8019, DG 8020, DG 9100. 2) Talabarte de posicionamento: DG 9200. 3) Trava-quedas deslizantes: DG 9000, DG 9001MA, DG 9010, 4) Trava-quedas retráteis: DG 9600, DG 9700, DG 9920, DG 9960, DG 9950,DG 9715, DG 9715RE, DG 9720
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	DG 5200.
Validade do CA	06/05/2027

Fabricante / Importador

Empresa	TOTALSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	15.576.998/0001-44
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15835:2020

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0003 - Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº Laudo	Certificado nº 100592-06/2025

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado pararetenção de queda. IV) Trava-quedas excluídos por solicitação do fabricante em 31/05/2024: DG 9935. V) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**